

EDITAL
(20/2019)

----- **António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono.

----- **Torna público**, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do Dec. Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, bem como nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, que, pelo presente Edital ficam notificados os titulares dos lotes Loteamento do Requeixo em Castainço, da alteração da licença solicitada por Laura da Silva Rebelo, e de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.-----

----- Durante o prazo de pronúncia os proprietários poderão consultar o respetivo processo, dentro das horas normais de expediente, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, e pronunciar-se, por escrito, sobre as alterações requeridas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penedono.-----

----- E, para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do edifício da Câmara Municipal de Penedono, Junta de Freguesia de Castainço e no site do Município.

----- Paços do Concelho de Penedono, 18 de julho de 2019. -----



O Presidente da Câmara Municipal
Município
Penedono
António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho